CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 580/62

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o crédito especial de CR$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) destinado a construção de estradas e pontes no Município, compreendendo terraplanagem, pessoal, material e transporte.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE AGÔSTO DE 1962.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal